

que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2021-PAD, de 12.04.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/167035;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA Nº 43/2019/-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.007, de 11 de outubro de 2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25.03.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 83/2021-CGD/SIND. PUNITIVA/DIVERSOS, de 12/04/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº3590/2020-DG/CG/DETRAN, de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.01.2021, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº08/2021-CDG/SINDICÂNCIA PUNITIVA, de 12.04.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº2020/501277.

R E S O L V E:

I-RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA Nº02/2020/CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.290, de 23.07.2020, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 14.04.21;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe em exercício - Detran/PA

PORTARIA Nº 85/2021- CGD/SIND/DIVERSAS, de 13/04/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 0860/2021-DG/CG/DETRAN, de 30.03.2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.04.2021, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº01/2021-PAD, de 13.04.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Adriane Sadalla Aquino, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2018/510923.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 198/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.337, de 08.09.2020, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 03.03.2021.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 03.03.2021.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

CORREGEDORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1002/2021-DG/CGP, de 13/04/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 4071/2019-DG/CGP, ao servidor VICTOR JOHNATHAN DE SOUZA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 54194854/2, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/04/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 981/2021 – CCEP/DG/DETRAN, de 13/04/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa NIPOBRÁS COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 04.651.912/0001-84, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa NIPOBRÁS COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº: 04.651.912/0001-84, Nome Fantasia NIPOBRÁS PLACAS, situada na Avenida Francisco Amâncio, nº 1539 - Bairro: Centro, CEP:

68790-000, no município de SANTA ISABEL/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 13 de abril de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 982/2021 – CCEP/DG/DETRAN, de 13/04/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa VICTOR HUGO C DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 15.505.810/0001-77, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa VICTOR HUGO C DA SILVA EIRELI, CNPJ nº: 15.505.810/0001-77, Nome Fantasia LEGAUTO PLACAS, situada na TV Santa Helena, nº 153 - Bairro: Cristo Redentor, CEP: 68741-030, no município de CASTANHAL para exercer atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 983/2021 – CCEP/DG/DETRAN, de 13/04/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa A. SERRA JÚNIOR, CNPJ nº 38.005.433/0001-02, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa A. SERRA JÚNIOR, CNPJ nº: 38.005.433/0001-02, Nome Fantasia SERRA PLACAS AUTOMOTIVAS, situada na Passagem Dezenove de Junho, nº 08 Loja C- Bairro: Centro, CEP: 68700-065, no município de CAPANEMA/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 984/2021 – CCEP/DG/DETRAN, de 13/04/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa RPO ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 36.919.810/0001-93, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa RPO ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº: 36.919.810/0001-93, Nome Fantasia AVENIDA PLACAS AUTOMOTIVAS, situada na Rua Tiradentes, nº 503-Bairro: Reduto, CEP: 66053-330, no município de BELÉM/PA para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral